ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 006/2026 **Taipu/RN, 22 de Maio de 2026.**

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA, Vereadora, no uso de suas atribuições parlamentares, nos termos do que dispões a Lei Orgânica do Município de Taipu/RN, solicita apreciação desta Augusta Casa Legislativa a seguinte indicação.

TÍTULO DE CIDADÃ TAIPUENSE

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário para que seja concedido: **TÍTULO DE CIDADÃ TAIPUENSE** à Senhorita **LINELVA TEIXEIRA DOS SANTOS.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento veio a pedido da Comissão Organizadora do 1º Encontro de antigos escoteiros do 20º Grupo de Escoteiros Dom Bosco – Taipu, representado por Gustavo de Castro Praxedes.

A presente propositura visa homenagear a Senhorita Linelva Teixeira dos Santos, que trabalho em prol da melhoria de vida dos nossos jovens e trilhou uma trajetória de vida pública e profissional que orgulha a todos nós. Nascida em Lajes-RN aos 18 de junho de 1948, filha de Paulo Luiz dos Santos e Maria Inês dos Santos

Educadora com vinculo na Secretaria de Educação Estadual e na Rede Municipal de Natal, onde atuou como professora, supervisora e diretora. Participou das atividades vocacionais na paróquia das Quintas sob a influência de Padre Thiago o qual indicou aprofundar a experiência religiosa junto às Irmãs da Congregação do Coração de Maria em Taipu. participou ativamente das atividades pastorais no grupo de Jovens tendo se identificado com o Movimento Escoteiro, onde atuou brilhantemente como Akelá, além de outras funções administrativas no 20º Grupo de Escoteiros Dom Bosco. Ainda desenvolveu trabalhos comunitários tendo se destacado um projeto de profissionalização dos adolescentes das camadas menos favorecidas que vendiam sequilhos

Esta honraria é o reconhecimento formal e merecido desta Casa de Leis a uma cidadã que dedicou o melhor dos seus esforços, talento e generosidade em benefício povo taipuense.

Diante do exposto, deliberado em Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, submete-se o presente requerimento à apreciação dos nobres vereadores, certos de sua aprovação.

RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Vereadora/Presidente